

ATA Nº 1INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia, onde eu, Fernando José da Guia Barbosa, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de Janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do Senhor **Marco Isidro Lopes Baldeiras** ter informado a sua ausência, na data da presente sessão. -----

----- **António Manuel Marques Pereira Subtil**, [REDACTED] e oitenta e dois, no estado civil de solteiro, Operador de Processo de Produção, residente na Rua [REDACTED] número de contribuinte [REDACTED] portador do cartão de cidadão [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até dois de janeiro de dois mil e trinta, eleito para este órgão da Freguesia por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, pelo novo eleito e pela primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, Luísa Maria Ramalheira Ferreira, que a lavrou. -----